



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 237/CSJT.GP.SG., DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Ato CSJT. SG. NUCREM n.º 01/2018, que dispõe sobre a composição das Comissões Examinadoras, da Comissão Especial e da Comissão Multiprofissional do 1º Concurso Público Nacional Unificado para Ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho;

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 503.824/2018,

RESOLVE:

1 - Alterar o Ato CSJT.GP.SG Nº 215, de 29 de agosto de 2018, para cancelar o período de 1º a 5/10/2018 e alterar o período de 29/10 a 1º/11/2018 para o período de 29 a 31/10/2018, mantendo inalterado o destino da viagem, realizando as adequações quanto ao pagamento de diárias de viagem.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo e o pagamento de diárias, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), em favor do Sr. JORGE CAVALCANTI BOUCINHAS JÚNIOR, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, conforme discriminado a seguir:

- 1º a 5/10/2018 (quatro diárias e meia de viagem); e
- 30/10 a 1º/11/2018 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA